



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA - TECNOLÓGO**

JOSE LAYLSON TEIXEIRA NEVES

GESTOR PÚBLICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

**CAMPINA GRANDE
2020**

JOSE LAYLSON TEIXEIRA NEVES

GESTOR PÚBLICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão Pública – Tecnológico da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Área de concentração: Gestão Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Milena de Melo

**CAMPINA GRANDE
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N499g Neves, Jose Laylson Teixeira.
Gestor público: desafios e perspectivas [manuscrito] / Jose Laylson Teixeira Neves. - 2021.
19 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande, 2021.
"Orientação : Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo ,
Coordenação do Curso de Direito - CCJ."
1. Gestão pública. 2. Gestor público. 3. Cidadão. I. Título
21. ed. CDD 354.8

JOSE LAYLSON TEIXEIRA NEVES

GESTOR PÚBLICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão Pública – Tecnológico da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Área de concentração: Gestão Pública

Aprovada em: 17 / 03 / 2021.

BANCA EXAMINADORA

Milena Barbosa de Melo

Profª. Dra. Milena de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. M. Elis Lucena Formiga
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profª. M. Ana Luiza Quirino Teixeira
Faculdade Pitágoras

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que é meu maior orientador e que nunca me abandonou.

À Milena de Melo, minha orientadora na realização deste trabalho, por seu empenho.

Aos meus filhos e minha esposa que são meu maior estímulo na vida, eles que me motivam diariamente a estudar e buscar melhores condições para nossa família.

Ao prefeito Dalyson Neves por se empenhar em trazer oportunidades de capacitação para os profissionais da nossa cidade, prezando em oferecer o melhor atendimento a nossa população.

Ao meu pai (*in memoriam*) e minha mãe que foram os responsáveis por me trazerem ao mundo.

Aos meus colegas de trabalho pelo apoio, companheirismo e a colaboração diária.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	A GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL	8
2.1	GESTORES PÚBLICOS	10
3.	O GESTOR PÚBLICO: PERSPECTIVAS ATUAIS	11
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17

GESTOR PÚBLICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

José Laylson Teixeira Neves

RESUMO:

O estudo em foco tem como objetivo geral apresentar um levantamento, de cunho teórico sobre gestão pública, dando ênfase especificamente ao cargo de gestor, bem como algumas perspectivas inerentes às ações do cargo em análise. Dessa forma, destacam-se pontos essenciais, abordados pelos teóricos pesquisados, no que se refere às habilidades necessárias para exercer tal cargo, e ainda o que se propaga, atualmente para que haja mais eficiência nos atos administrativos. Pois, para que o funcionamento do estado de direito se efetive de fato, os gestores públicos, como já lidam com situações que exigem, na maioria das vezes, o “poder” decisório, este pode e deve ser usado de uma maneira mais participativa e democrática. A pesquisa teve como objetivo central, apresentar as competências necessárias e legais, que devem ser seguidas, pelo o profissional de gestão pública, para que o gerenciamento dos recursos públicos seja feito de forma, econômica, e ao mesmo tempo eficiente. Nesse sentido, realizamos um estudo bibliográfico da literatura através de leituras de cunho científico como artigos e textos, que embasaram todo o andamento da referida pesquisa. A partir dos dados coletados constatamos que, na visão dos autores elencados, o gestor público carece cada vez mais de determinadas habilidades, que o auxiliem na tomada de decisões, e que estas possam estar em conformidade com as demandas da sociedade civil.

Palavras – chaves: gestor; gestão pública; participação; cidadão.

ABSTRACT:

The study in focus has the general objective of presenting a survey, of a theoretical nature on public management, with specific emphasis on the position of manager, as well as some perspectives inherent to the actions of the position under analysis. Thus, essential points are highlighted, addressed by the researched theorists, with regard to the skills necessary to exercise such a position, and even what is propagated, currently so that there is more efficiency in administrative acts. For, in order for the rule of law to function effectively, public managers, as they already deal with situations that require, in most cases, the decision “power”, this can and should be used in a more participatory and democratic. As already mentioned, the research had as its central objective, to present the necessary and legal competences, which must be followed, by the public management professional, so that the management of public resources is done in an economical, and at the same time efficient. In this sense, we carried out a bibliographic study of the literature through readings of a scientific nature such as articles and texts, which supported the entire progress of that research. From the data collected, we found that, in the view of the listed authors, the public manager increasingly lacks certain skills, which assist him in making decisions, and that these may be in accordance with the demands of civil society.

Keywords: manager; public management; participation; citizen.

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira vem ao longo dos anos passando por constantes mudanças, sejam elas em qualquer área do conhecimento. Isto significa dizer, que quando nos referimos as áreas específicas do setor público, as mudanças objetivam a busca de melhorias, que otimizem mais o trabalho, cujo beneficiário maior é o cidadão.

Nesse sentido há um consenso, na busca de ações, na área de gestão pública, por exemplo, que sejam cada vez mais éticas, legais e eficientes. No entanto, atos não condizentes com os princípios, que fundamentam a boa prática administrativa colocam em risco a lisura, que a priori, se espera de qualquer agente público, exercendo a função para a qual foi designado.

Atuar na área de Gestão Pública, se torna cada vez mais desafiador, já que se trabalha com o gerenciamento da “máquina pública”, na qual pela nossa própria Constituição, já no seu artigo 1º estabelece a participação da sociedade civil, ou seja, ressalta que todo poder emana do povo, na prática sabemos que é um grande desafio incluir o cidadão nas decisões, que envolvem o setor público, ou seja, as decisões ainda são tomadas de forma centralizada.

No entanto, isso não quer dizer que a referida prática é imutável, pois as formações de fóruns, conselhos, que envolvem a sociedade civil podem ser úteis nas tomadas de decisões, pois o objetivo é atender as demandas que partem da própria sociedade.

E um ponto a se destacar nesse sentido, refere-se ao fato de a população estar mais atenta as ações e/ou emprego dos recursos públicos, o que é positivo, visto que dá mais responsabilidades e cuidado no uso de tais recursos, gerando assim ética, transparência e eficiência.

Como afirma Batista (2020, p. 01):

Com o passar do tempo, a busca pela ética e eficiência também vem fazendo surgir novas formas de controle para evitar a corrupção ou atos que comprometam o alcance da maior missão do Estado: garantir o bem-estar da sociedade.

Dessa forma, para consolidar as discussões do estudo em foco, o nosso trabalho foi norteado por uma questão central, a saber: qual o papel do gestor público e como esse cargo pode ajudar na melhoria e produção de resultados efetivos no que concerne ao gerenciamento dos recursos públicos?

Nesse viés o nosso trabalho tem como objetivo geral: analisar como a função do gestor público pode auxiliar na produção de melhores resultados para o gerenciamento de recursos públicos.

E os objetivos específicos são: apresentar os principais desafios que o gestor público enfrenta; mostrar o papel do gestor público na sociedade atual; identificar as ações que podem ajudar nos atos administrativos.

Nesse sentido, partimos do pressuposto de que a chamada nova gestão, tem como objetivo o aprimoramento e/ou aperfeiçoamento nos sistemas, os que fazem parte das organizações públicas, otimizando os processos, o que pode gerar bons resultados junto aos cidadãos. Acreditamos que o gestor público, ao tomar como embasamento os novos modelos de gestão, torna a sua atuação eficiente e ao mesmo tempo, propaga a cultura da excelência nos seus respectivos atos. Justamente pelo fato de trazer como princípios norteadores uma gestão democrática, participativa, eficiente, transparente e ao mesmo tempo ética.

Dessa forma, acreditamos ainda que, tanto o cidadão comum ou o próprio gestor podem ser beneficiados com tal modelo de gestão (a gestão participativa), por não permitir atos obscuros colocando em dúvida a atuação das esferas governamentais.

Nesse sentido, as práticas de gestão têm-se tornado cada vez mais eficazes, rápida e ao mesmo tempo, podendo gerar resultados mais necessários, uma vez que podemos contar com a participação do cidadão, o que pode tornar a própria gestão descentralizada, democrática, que são aspectos tão fundamentais na condução das práticas atualmente.

Portanto, defendemos o aprimoramento e divulgação de estudos, que tomem como base o processo participativo, como fio condutor, e na área de gestão pública esse fundamento se faz cada vez mais necessário, visto que o objetivo maior, sem dúvida é o bem comum.

A nossa pesquisa foi conduzida metodologicamente, a partir de um estudo de cunho predominantemente bibliográfico. Para tanto, realizamos uma revisão sistêmica da literatura através de leituras bibliográficas de cunho científico como artigos e textos, que embasaram todo o andamento da referida pesquisa.

Dessa forma, contamos com as contribuições de diversos autores, como por exemplo, Batista (2020), Guimarães (2015), Silva e Rossi (s/d) entre outros. Assim, o nosso trabalho está organizado em duas partes, a saber: a primeira, apresenta com base em alguns autores, os desafios enfrentados na área de Gestão Pública, em nosso país.

Ainda na primeira parte apresentamos a função dos gestores públicos, atualmente. Em seguida, traremos considerações a respeito das principais perspectivas, atuais no que concerne a função em foco, apontando, quando necessário, considerações relevantes e finalizamos com as considerações finais.

2. A GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL

Tanto o século passado, como o atual acompanhou – se muitas transformações sociais, econômicas, o que sem dúvida refletiu na forma de estruturação e do papel do estado frente às organizações públicas, já que antes adotava-se um modelo de gestão baseado no clientelismo, isso mais especificamente, na década de 30.

Como aponta Cavalcante e Camões (2015, p. 03):

O contexto atual pressupõe o protagonismo do setor público no desenvolvimento econômico e social, arranjos institucionais socialmente inclusivos, avanços tecnológicos, demanda crescente por qualidade e transparência na gestão pública, bem como a valorização do servidor como ator relevante para o processo de políticas públicas.

Dessa forma, ainda como expõe os autores em foco, a chamada Nova Gestão Pública trata-se de um movimento preocupado com reformas e novas formas de agir na administração pública, ou seja, trata-se de um emaranhado de mudanças, estas que objetivam trazer mais melhorias, transparências e eficiência nos processos administrativos.

Fundamentando essas perspectivas de mudanças, um aspecto que merece destaque nesse enfoque é:

A disponibilidade do governo em ouvir os apelos da sociedade culminou na inovação institucional, a saber, a promulgação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Esta lei, denominada Lei de Acesso à Informação, disciplina os procedimentos a serem seguidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir acesso da população às informações públicas (SILVA; PONTONI, 2020, p. 03; 04)

Silva; Pontoni (2020, p. 04) ainda afirmam que há um esforço no nosso país, sobretudo a partir de 2011, com a implantação do Open Government Partnership – OGP é uma iniciativa internacional, que tem a participação de diversos países e entidades da sociedade civil. E um dos pontos mais fortes é justamente a “[...] aproximação da sociedade nos processos decisórios do governo, combater a corrupção, estimular a transparência e incentivar o uso de novas tecnologias”. Nesse sentido, os compromissos assumidos nessa parceria, são convertidos planos de ações, cuja duração é de três anos.

Em nosso país, que é um dos fundadores, quem coordena tais ações é a Controladoria Geral da União.

A implementação de tal programa, mostra a busca de transparência nas formas de gerir, em todas as esferas, seja ela municipal, estadual ou federal.

Na visão dos autores em foco, o estado ainda disponibiliza de outros canais, que tem como objetivo manter um contato mais direto com o cidadão, que são, por exemplo, as ouvidorias, além de terem esse papel, também podem ser usadas para reclamações, denúncias e sugestões.

Como aponta Silva; Pontoni (2020), não poderíamos deixar de mencionar que, mesmo com tantos recursos disponíveis, ainda vivenciamos muitos desafios e obstáculos na área de gestão, no nosso país. Entre estes desafios citados, pelos os estudiosos em foco, temos ainda a corrupção muito presente, o excesso de burocracia, que muitas vezes dificulta e retarda as decisões, que poderiam mais rapidamente beneficiar e/ou cumprir um objetivo de forma mais ágil. As normas legais ainda são um pouco antigas, ainda não contamos com uma boa comunicação entre a sociedade civil e órgãos que gerenciam os recursos públicos, falta de investimentos mais eficazes em ferramentas, programas atualizados que otimizem os processos, formação qualificada dos profissionais que trabalham nas áreas.

Mesmo com esses aspectos, vale mencionar que há investimentos na busca de melhorias, é um processo, mas que já podem ser citados pontos relevantes. Nesse sentido o governo federal tem buscado alternativas, que minimizem os desafios citados, ratificando o que já foi mencionado, implementando a:

[...] a Open GovernmentPartnership – OGP, e, assim, adotou uma nova técnica de gestão denominada Nova Gestão Pública – NGP. O alinhamento do governo federal com a comunidade internacional para implantação da OGP aliado a utilização de ferramentas de gestão como a NGP, gestão de projetos e o investimento em sistemas informatizados capazes de consolidar informações gerenciais são instrumentos determinantes para superarmos os desafios atuais e edificar a nova gestão pública brasileira. (SILVA; PONTONI, 2020, p. 04)

É válido mencionar que ao discorrermos sobre questões que norteiam e/ou devem nortear as boas práticas administrativas, enfatizamos a importância também dos princípios administrativos, quais sejam aqueles que são prescritos na nossa Constituição Federal/1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estes sendo basilares e obrigatórios a serem seguidos por qualquer agente, que componha um dos três poderes. Como afirma Oliveira; Brasil; Petropólis (2017), o princípio da eficiência deve ser seguido por todo e qualquer agente público, visto que tal mandamento sintetiza todos os demais.

Dessa forma, o princípio em foco preconiza que todos os serviços que são entregues a sociedade, os devem ser feitos com alto padrão de qualidade e com o menor custo possível. Ao mesmo tempo, que estes mesmos serviços atendam a uma demanda maior de pessoas.

2.1 GESTORES PÚBLICOS

As organizações públicas, já que são o foco de nosso trabalho, tendem e/ou procuram superar/minimizar os desafios impostos pelas próprias políticas gerenciais de nosso país, como por exemplo: mudanças nos poderes, tanto no executivo, como no legislativo e mudanças nas legislações. Estes fatores determinam as formas de gerir as organizações públicas, exigindo cada vez mais profissionais com altas habilidades, competências, que estejam de acordo com estratégias governamentais mais eficientes. Nesse enfoque surge um agente importantíssimo nesse processo, ou seja, o gestor público, ele que tem uma função singular e fundamental nos atos administrativos.

Reis e Matos (2012, p. 14), ao trazer um breve relato sobre a instituição do cargo em foco, colocam que diante de sucessivas mudanças, advindas a partir da reforma administrativa, houve a necessidade de se criar “[...] um cargo de natureza transversal que atendesse a um perfil generalista e de alta qualificação no âmbito da Administração Pública Federal.”

Nesse sentido, já percebemos que um dos quesitos apontados pelos os autores em foco, é justamente a alta qualificação desse profissional. Assim a instituição de fato da profissão:

[...] criou-se, a pedido do extinto Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP, com fundamentos na École Nationale d’Administration (ENA) da França, pelo então Embaixador Sérgio Paulo Rouanet, em 1982, o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPG [...].

O cargo de EPPGG foi normatizado por meio da Lei nº 7.834, em 6 de outubro de 1989, e traz no art 1º as principais características do cargo para execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como define os locais de atuação de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica. (REIS e MATOS, 2012, p. 14)

O cargo em foco é regulamentado por lei específica, bem como as suas especificidades e locais de atuação. Nesse sentido sua função do gestor público está atrelada diretamente a prestação de um serviço, que primapela excelência, fazendo o uso correto, legal e claro dos recursos públicos. Um ponto que se destaca na função do gestor público é que tais recursos sejam usados de maneira eficiente, de forma que possa haver diminuição, economia na utilização dos mesmos.

De acordo com Reis e Matos (2012, p. 15) o gestor público é aquele que tem a função de ajudar, assessorar, coordenar ações, avaliar com muito zelo como vão ser empregados/usados os recursos, se está cumprindo a sua devida função. Sua atuação pode ocorrer em diversos entes sejam quais for: união, estados ou municípios.

Nesta mesma perspectiva Buzatto; Júnior; Lopes (2013) salientam que a função do gestor público atualmente, deve estar permeada por habilidades de um bom administrador público. Dessa forma, os autores em foco, mencionam que há cinco áreas de competências, que são importantes para qualquer gestor público, levando em consideração as mais atuais perspectivas de gestão. São elas:

[...] competência tarefa; competência profissional no domínio da política substantiva (assunto); competência profissional em administração; competência política; e competência ética. (BUZATTO; JÚNIOR; LOPES, 2013, p. 04)

3. O GESTOR PÚBLICO: PERSPECTIVAS ATUAIS

Atualmente é uma tendência mundial, a capacitação de profissionais que atuam nos mais diversos setores, isto é, cada vez mais há a exigência de profissionais qualificados. No âmbito do serviço privado, esse aspecto é muito perceptível dada a sua singularidade, o que não significa dizer, que no setor público também não tenhamos que nos capacitar e acompanhar as transformações ocorridas, principalmente na área de tecnologias.

Nas palavras de Reis e Matos (2012, p. 12):

A atual conjuntura tecnológica que abarca as estruturas econômica, social e cultural exige um novo paradigma burocrático que acompanhe a dinâmica e imprevisibilidade de um novo contexto social.

Essa nova forma de gerir, na concepção dos autores em foco, exige cada vez mais regras bem definidas, impessoais, e que ao mesmo tempo sejam flexíveis, cujo objetivo é o interesse comum.

Dessa forma, como estamos no detendo as organizações públicas, quem exercem um papel fundamental nesse processo, são os gestores públicos, estes que na visão de Ferreira (s/d, p. 01; 02):

Devem priorizar pontos estratégicos da Administração Pública, sendo eles: Planejamento Estratégico; Padronização de Processos; Gestão do Capital Intelectual; Ambiente de Inovação; Aprendizagem Contínua com foco central a Comunicação Produtiva.

Já Reis e Matos (2012) ao se referirem à comunicação produtiva, como uma habilidade/perspectiva extremamente necessária e importante nas organizações, enfatizam que:

[...] o ato de gerenciar é fundamentalmente uma questão de processar informações nas organizações, notadamente falando e ouvindo. As organizações, portanto, devem recorrer a meios de informação para a viabilização da melhor decisão”. (REIS e MATOS, 2012, p. 04).

Nesse sentido, o processo de comunicação, dependendo da forma como seja feito, e a maneira como determinada informação seja disseminada nas organizações interfere diretamente nos processos decisórios, tanto de forma positiva, agilizando os trâmites ou ao contrário, retardando, burocratizando ainda mais aspectos, que muitas vezes por si só, já demandam tempo. A comunicação eficiente é muito importante para a compreensão e cumprimento de seu propósito final.

Então uma das perspectivas defendidas pelos os estudiosos em foco, Reis e Matos (2012), quando se referem à função dos gestores públicos é sem dúvida enaltecer o papel de uma boa comunicação entre os entes que fazem parte da organização, seja eles internos ou externos. Definem a comunicação pública como sendo:

[...]aquela que remete ao processo de comunicação instaurado em uma esfera pública que engloba Estado, governo e sociedade, um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública do país. (REIS e MATOS, 2012, p. 05).

Dessa forma, gestor público, na função que lhe remete, ainda deve possuir outras habilidades comportamentais, as quais estão elencadas em três grupos: interpessoal, informacional e de decisão. Como descritas abaixo:

Na categoria interpessoal, a gestão do processo de comunicação no âmbito público, situa o gestor em uma posição única para obter informações organizacionais: representação (cerimoniais, receber e fazer visitas, atender solicitações e estar presente nos eventos); líder (motivar, dirigir pessoas, responsável pelo desenvolvimento de competências etc.); relação (manter ligações interna e externa à organização).

Quanto à categoria informacional, refere-se às condições de monitor (procurar e receber grande variedade de informações especiais e atuais e elabora relatórios); disseminador (transmite a informação recebida de assessores para demais membros da organização) e porta-voz (transmite ao meio externo informações, políticas, planos e ações da organização).

Na categoria decisão, existem situações próprias de administração: empreendedor (iniciar mudanças e projetos de melhoria); gestor de problemas (responsável por atitudes corretivas frente aos problemas inesperados); gestor de recursos (responsável por administrar e alocar recursos organizacionais, programas, etc.); negociador (responsabilidade de representar a organização nas principais negociações) (MINTZBERG, 1973, *apud*, REIS e MATOS, 2012, p. 06).

Embora tenham sido postas de forma separadas, é fundamental, que nas suas atribuições de gestor público essas habilidades possam e devam ser usadas de forma agrupadas, fornecendo a tal profissional os mecanismos necessários para o bom andamento das atividades, inerentes ao dia a dia do cargo.

Corroborando com essas mesmas ideias, Ferreira (s/d, p. 03), nos afirma que como vivemos em uma sociedade que prima cada vez mais pela rapidez tanto das informações, como no resultado das ações, cujo propósito maior é:

[...] atender melhor às demandas e interesses da cidadania, bem como trazer o cidadão às esferas públicas, os governos são desafiados à qualificação permanente em torno de técnicas de negociação, habilidades de harmonia de interesses, diversidades e da administração de conflitos. (FERREIRA (s/d, p. 03)

Outro aspecto também importante trata-se da administração de conflitos, e o gestor, enquanto figura central que coordena, gere uma equipe, requer desse profissional uma gestão equilibrada, principalmente na comunicação organizacional. Assim o que está se propondo atualmente, em termos de gestão pública, é cada vez mais um aumento significativo na qualidade e eficiência dos serviços que são prestados aos cidadãos.

Neste viés, este profissional em foco, deve exercer na cultura organizacional, e na esfera pública não deve ser diferente, o papel de um líder. A perspectiva de liderança abordada aqui, deve estar de acordo com as teorias atuais, ou seja, aquele líder que prime pela participação efetiva, e que ao mesmo tempo sejam gestores do conhecimento. Sabemos que, atualmente, o líder que pauta as suas relações em processos puramente hierarquizados, autoritários, sem dúvida encontra muitos obstáculos, dificultando a fluência e/ou resultados mais rápidos nas suas ações.

Para tanto:

O gestor deve facilitar, alimentar e alavancar o conhecimento das pessoas, maximizando a aprendizagem e incentivando as mesmas a se tornarem pensadores independentes, capazes de julgar a qualidade de suas próprias idéias sem a presença de um chefe ou superior. Para tanto, esse gestor necessita, além de características como flexibilidade, criatividade, intuição, trabalho em equipe, entre outras, estar preocupado tanto com o seu aprendizado quanto com o da organização. (ZAMBROTTI, 2009, p. 22)

Ainda enfatizando a importância na liderança, a autora acima mencionada, afirma que a habilidade de liderar, seja na esfera pública ou privada é fundamental, pois no caso do gestor público, esta capacidade se traduz “[...] na busca de propósitos inicialmente traçado via missão da organização e estratégias estabelecidas em uma administração pública”. (ZAMBROTTI, 2009,)

Nesse sentido, o profissional, exercendo o cargo de gestor público, especificamente, se não tiver uma iniciativa de liderança, dificilmente seus objetivos serão alcançados, e um setor público eficiente, qualificado, é que todos almejam (ZAMBROTTI, 2009).

O conhecimento técnico e das leis que subsidiam as ações, dentro da esfera pública, também são de suma importância para uma boa atuação do gestor público. Assim, outro aspecto que merece destaque, nesse enfoque é a Lei nº 13.726/2018, também chamada de “lei da desburocratização”, cujo objetivo central é tornar os atos tanto privados, quanto os públicos mais ágeis, facilitando a relação entre já existente dos cidadãos, empresas, perante as esferas públicas (União, Estado e Municípios). Então, resumidamente, a lei em foco, vem simplificar, e como o próprio nome enfatiza, tornar os processos administrativos, menos burocráticos.

Dentre alguns atos, que foram simplificados, citamos:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo; (BRASIL, 2018)

Como se percebe, atualmente, o que se busca é sem dúvidas uma maior rapidez nos trâmites administrativos, objetivando novas proposições, tornando o estado um protagonista, mas não sozinho, em parceria com os agentes, que fazem parte da sociedade civil, disseminadores e referência em modos de gerir.

Atualmente contamos com muitas ferramentas tecnológicas, que auxiliam tanto os gestores no gerenciamento dos recursos públicos, como os cidadãos na participação e fiscalização das ações, que por excelência são públicas.

Dessa forma, pensar em gestão eficiente, a tecnologia dispõe de mecanismos que são capazes de alcançar resultados rápidos com custos e tempo reduzidos. A entrega de documentos, relatórios, pareceres, ofícios, valendo-se da assinatura digital, por exemplo, tem ajudado muito aos gestores no cumprimento de prazos e consequentemente gerado agilidade nos processos que dependam de tais documentos.

Nesse sentido, ao discorreremos sobre o papel do gestor público, este que é responsável em gerenciar tais recursos, tanto financeiros como humanos, controlar orçamentos, entre outras funções. Esse profissional ajuda, sem dúvida, na produção e conquista de resultados rápidos e efetivos, dada a necessidade de muitas habilidades e competências necessárias para exercer tal cargo.

Nesta perspectiva, a capacidade de liderança, o trabalho em equipe, comunicação eficiente, domínio de conhecimentos técnicos próprios da área de gestão, uso de tecnologias, planejamentos, conhecimento das políticas públicas específicas de seu órgão público, ou seja, de seu ambiente de trabalho.

Nas palavras de Berni (s/d), a liderança como um dos aspectos fundamentais ao gestor público, é um processo que busca influenciar uma equipe organizada, na conquista de objetivos comuns.

Ao retomar Keinert (1994), Buzatto; Júnior; Lopes (2013, p. 03) agrupam todas essas características citadas acima em um grupo de habilidades, são elas:

[...] habilidade humana: que lhe possibilite desenvolver sua capacidade de liderança, comunicação, negociação, administração de conflitos, enfrentar crises e lidar com mudanças descontínuas; habilidade profissional: que lhe propicie uma visão estratégica, incentive a criatividade e a inovação, a fim de ampliar a qualidade da gestão das organizações públicas, incluindo-se aqui, uma capacitação técnica que lhe possibilite o desenvolvimento de tecnologias administrativas adequadas às especificidades do setor público; habilidade pública: que lhe imbua de responsabilidade social baseada em noções de ética, democracia e de compromisso com um projeto político nacional fundado na noção de cidadania. É esta habilidade que o diferenciará, sobretudo, como administrador público.

Esses e outros aspectos podem favorecer o trabalho desenvolvido pelo um gestor público, e sua função carece desses atributos, para que as organizações públicas, dada as suas singularidades cumpram o seu devido dever.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como ficou claro, o gestor público é um cargo que exige muitas habilidades, de quem está desempenhando a função, é o responsável por “cuidar” de organizações ligadas ao poder público, seja na esfera municipal, estadual ou federal. Assim deve garantir a prestação eficiente dos serviços, os quais estão sob sua responsabilidade.

Assim, para que o cumprimento dos direitos sociais sejam uma constante, o estado possui esses profissionais encarregados para exercer tal função, qual seja atender com presteza, impessoalidade, já que são os responsáveis em manter todos os órgãos públicos em perfeitas condições de cumprirem o seu objetivo maior: satisfazer as necessidades fundamentais dos seus usuários. E nas suas atuações, sem dúvida, se utilizam de mecanismos legais, que fundamentam, e ao mesmo tempo justificam os seus atos.

A partir de nossa pesquisa, ficou claro que o papel do gestor público é de fundamental importância, dada a sua singularidade e competência, respeitando principalmente os ditames que lhe orientam e/ou delimitam as suas ações, entre as quais, podemos citar: a legalidade, a necessidade, a eficiência, e a conveniência.

Assim foi constatado, que o seu papel pode e determina a agilidade ou não nos resultados. Para tanto se faz necessário, que sua função seja desempenhada a partir de vários fatores (capacidade de liderança, comunicação eficiente, gestão participativa, bons planejamentos, conhecimentos de determinadas políticas públicas, conhecimentos técnicos, uso de tecnologias que otimizem processos decisórios), esses aspectos entre outros, ajudam o gestor na melhoria e produção de resultados efetivos no que concerne ao gerenciamento dos recursos públicos.

E por fim, este profissional deve atentar ainda, para o fato de que a participação da sociedade, realização de consultas públicas, por exemplo, tornam-se uma das ferramentas fundamentais para o bom funcionamento das ações dos profissionais de gestão pública, visto que os estudos que versam sobre tal temática trazem orientações, que buscam disseminar a prática de uma gestão participativa, isto é, buscando sempre uma efetiva colaboração, em todos os níveis hierárquicos, dentro da organização pública, na qual cada um possa se manifestar, participar de forma ativa nas decisões e assim os objetivos sejam cumpridos de forma eficiente.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Caetano Magalhaes de. *GESTOR PÚBLICO: uma análise das principais competências requeridas nos dias atuais*. Belo Horizonte 2009. Disponível em: [www. Google.com.br](http://www.Google.com.br). Acessado em 13/07/2020.

BERNI , Rita de Cassia Durgante. *Liderança na Gestão Pública*. (s/d). Disponível em: www. Google.com.br. Acessado em 02/03/2021.

BRASIL. *Lei Nº 13. 726 de 8 de outubro de 2018*. Brasília, 8 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República

BUZATTO, Taiza Rita Bertoldi; JÚNIOR, Valdir Machado Valadão; LOPES, José Eduardo Ferreira. *Competências do Gestor Público*. XXXVII ENCONTRO DA ANPAD. Rio de Janeiro, setembro, 2013. . Disponível em: www. Google.com.br. Acessado em 13/07/2020.

CAVALCANTE , Pedro Luiz; CAMÕES, Marizaura Reis de Souza. *GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: AS INOVAÇÕES CONFIGURAM UM NOVO MODELO?* VIII Congresso Consad de Gestão Pública, em Brasília de 26 a 28 de maio de 2015. Disponível em: www. Google.com.br. Acessado em 13/07/2020.

FERREIRA, Michelle Karen de Brunis. *As novas configurações da Gestão Pública: comunicação, conhecimento e pessoas*. (s/d). FAAC/Unesp- Bauru/SP. Disponível em: www. Google.com.br. Acessado em 13/07/2020.

OLIVEIRA, Felipe da; BRASIL, Narjara Azevedo Nascimento; PETRÓPOLIS, Vinícius Nunes. *A INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE: Interesses particulares e os danos causados ao gerenciamento dos órgãos públicos*. Volta Redonda, 2017.

REIS, Rita C. S .MATOS, Carlos R. N. *PERFIL DO GESTOR PÚBLICO: ELEMENTOS PARA FORMAÇÃO E MUDANÇAS*. ANAIS ELETRÔNICOS DA I CIEGESI / I ENCONTRO CIENTÍFICO DO PNAP/UEG- 22-23 de Junho de 2012 - Goiânia, Goiás. Disponível em: www. Google.com.br. Acessado em 13/07/2020.

WOLTER, AlzirenePontoni. VELHO, Altemir da Silva. *Gestão Pública no Brasil: Desafios e perspectivas*. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 02, Vol. 02 , p p . 1 8 - 2 7 . F e v e r e i r o d e 2 0 2 0 . I S S N : 2 4 4 8 - 0 9 5 9 , L i n k d e a c e s s o <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/gestao-publica-no-brasil>. Acessado em 13/07/202